



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 1052/2025

Solicitar informações sobre a Política Municipal de Uso Racional de medicamentos em Araraquara.

A Vereadora Fabi Virgílio que esta subscreve, vem, respeitosamente, solicitar informações sobre a Política Municipal de Uso Racional de medicamentos em Araraquara.

Considerando que o uso racional de medicamentos foi definido pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 1985, como a situação em que **“os pacientes recebem medicamentos adequados às suas necessidades clínicas, em doses que atendam às suas necessidades individuais, por um período de tempo adequado e ao menor custo para eles e sua comunidade”**, corroborando, com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), a Política Nacional de Assistência Farmacêutica (PNAF) e Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS);

Considerando a política nacional de medicamentos que tem como objetivo promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população (art. 6º Lei 8.080/90);

Considerando a implementação, a definição ou redefinição de planos, programas e atividades que cabe nas esferas federal, estadual e municipal de governo, incluindo regulamentação e o desenvolvimento de recursos humanos;

Considerando que as modificações qualitativas e quantitativas no consumo de medicamentos são influenciadas pelos indicadores demográficos, os quais têm demonstrado clara tendência de aumento na expectativa de vida ao nascer;

Considerando o processo indutor do uso irracional e desnecessário de medicamentos e o estímulo à automedicação, presentes na sociedade brasileira, que são fatores que promovem um aumento na demanda por medicamentos, requerendo, necessariamente, a promoção do seu uso racional mediante a reorientação destas práticas e o desenvolvimento de um processo educativo tanto para a equipe de saúde quanto para o usuário;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Considerando a audiência pública realizada no dia 05 de maio provocada pelo CACIF – Centro Acadêmico de Ciências Farmacêuticas e que contou com a participação de várias especialistas na área;

Considerando que nossa cidade tem um trabalho exemplar, porém não conta com nenhuma legislação específica, e para isso criamos um comitê de estudos para avançarmos nessa pauta;

Diante do exposto, solicito, satisfeitas as formalidades regimentais, os pedidos que seguem e demais informações que entendam ser pertinentes, assim como o cumprimento do prazo legal previsto na lei nº 9862/2020 para resposta:

- 1- Quantas unidades de dispensação de medicamentos existem em Araraquara? Requeiro nome do estabelecimento de saúde, endereço, horário de funcionamento da dispensação de medicamentos, número do Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES e nome e/ou CRF-SP do responsável técnico;
- 2- Existem indicadores de falta de medicamentos? Qual o plano de contingência para esse problema, quando ocorre?
- 3- Como é realizada a capacitação para o desenvolvimento profissional dos farmacêuticos da rede municipal? Existe um plano de treinamento aprovado? Existem reuniões periódicas? Se sim, com qual periodicidade?
- 4- As farmácias possuem licença de funcionamento, emitida pelos órgãos competentes?
- 5- Quais projetos existem para o descarte ambientalmente correto para medicamentos vencidos ou em desuso?
- 6- Quais programas ou projetos para a promoção do uso racional de medicamentos existem?
- 7- Existe algum tipo de acompanhamento de pacientes que não sabem ler? Existe alguma alternativa criada para que esse paciente consiga se utilizar seus medicamentos sem errar a dose e a medicação de uso diário?



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

- 8- Qual a quantidade de benzodiazepínicos distribuídos pela rede municipal nos últimos dois anos?
- 9- Ainda sobre a pergunta acima, temos um mapeamento que traz o perfil sociodemográfico e de uso de medicamentos psicotrópicos desses pacientes? Ex.: gênero, idade, condição de saúde, uso de medicamentos;
- 10- Existe algum projeto criado nos últimos dois anos que versa sobre os riscos da automedicação? Requeiro cópia e cronograma;
- 11- Como é realizado o fluxo de identificação de não conformidades em produtos farmacêuticos?
- 12- Como é realizado o fluxo de identificação de não conformidades dos eventos adversos?
- 13- As Farmácias possuem acessibilidade, conforme Estatuto da Pessoa com deficiência?
- 14- Quantos pacientes são atendidos mensalmente por tipo de componente da assistência farmacêutica?
- 15- Quantas unidades de saúde fazem a dispensação dessa classe terapêutica?
- 16- Existe um sistema informatizado para a dispensação de medicamentos onde haja rastreabilidade de lote/número de unidades farmacêuticas dispensadas por paciente?
- 17- Existe um monitoramento de pacientes não atendidos?
- 18- Quais os critérios utilizados na programação e aquisição de medicamentos para atendimento da rede municipal?
- 19- Existem prescrições realizadas de medicamentos que não constam da REMUME?
- 20- Alguma Unidade básica de saúde ou centro de saúde oferece serviços farmacêuticos conforme as diretrizes do ministério da saúde (Portaria do Ministério da Saúde n.º 4.379/2024)?

Na expectativa de uma breve manifestação a respeito, ensejo reiterar meus votos de estima e apreço.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Atenciosamente,

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 27 de junho de 2025.

FABI VIRGÍLIO